

---

# SOLENIDADE

---



## PLENÁRIO

Ata da sessão especial do Tribunal Federal de Recursos, realizada em 24 de junho de 1985

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às 16:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Fernandes Dantas, Presidente do Tribunal, Armando Rollemberg, Jarbas Nobre, Lauro Leitão, Carlos Madeira, Gueiros Leite, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Otto Rocha, William Patterson, Bueno de Souza, Sebastião Reis, Miguel Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Leitão Krieger, Geraldo Sobral, Hélio Pinheiro, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves e Eduardo Ribeiro; presentes, ainda, o Exmo. Sr. Dr. Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e a Secretária do Plenário, Bel. Norma Lúcia Giovannini de Deus e Costa, foi aberta a Sessão. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Américo Luz. Ao início dos trabalhos, o Exmo. Sr. Ministro Presidente convidou o Exmo. Sr. Ministro Moreira Alves, Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Exmo. Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados e o Exmo. Sr. Deputado Haroldo Sanford, 1º Secretário da Câmara dos Deputados, para a composição da

Mesa. Em seguida proferiu as seguintes palavras:

O Exmo. Sr. Ministro José Dantas (Presidente): Excelentíssimas autoridades, Senhores Ministros — Nenhuma solenidade é mais promissora para o Poder Judiciário do que aquelas que concernem ao exercício do seu autogoverno. A cada turno desse cometimento, retempera-se a fé na trilogia dos poderes, convivente a tomo da independência e harmonia que o estado de direito tem por honra assegurar.

Nesse mister, aqui no Tribunal Federal de Recursos, o ritual das alternâncias dos dirigentes está se repetindo pela vigésima quarta vez, a quanto somarão os nomes da lista presidencial a que agora se integra o Sr. Ministro Lauro Leitão.

Ao me despedir do honroso munus, antes dos votos mais ardentes pelo êxito da nova direção, tenho o indeclinável dever do agradecimento.

É que, sem vez para realizações ousadas, o meu modesto desempenho do encargo da administração do Tribunal e do Conselho da Justiça Federal mais não se traduziu do que pelo hábito de ouvir conselhos; de pedir luzes para iluminar soluções; de seguir à risca os obsequiosos subsídios daqueles que, na realidade, findaram por determinar, diretamente, os destinos da Casa neste biênio — os seus eminentes Ministros.

Deles o despedinte recebeu, sem reservas, a participação mais ativa, sem que num só minuto ocorresse duvidar da excelência do método cooperativo para desnublar o emaranhado dos assuntos administrativos.

Agradecido, pois, a Sua Excelência, e mais particularmente aos que integram a direção hoje finda: ao Vice-Presidente, Ministro Lauro Leitão; ao Corregedor-Geral da Justiça, Ministro Otto Rocha; aos Membros do Conselho da Justiça Federal, Ministros Wilson Gonçalves, William Patterson, Adhemar Raymundo e Armando Rollemberg; ao Diretor da Revista do Tribunal, Ministro Pádua Ribeiro; e nessa mesma linha de gratidão, aos Juizes Federais, distribuídos pelas 24 Seções Judiciárias, o melhor reconhecimento.

A faixa desse agradecimento não se estreita; ao contrário, alarga-se pela nota da mesma sinceridade, para também se dirigir aos diligentes funcionários da Casa, sem carência de nomeá-los — dos Diretores-Gerais ou de Serviços, até o menor na hierarquia funcional —, pela compreensão bem viva do espirito de harmonia, no incensurável desempenho de seus misteres; dirigir-se aos ilustres membros do Ministério Público Federal — à frente o Sr. Subprocurador-Geral Geraldo Fonteles, coordenador da representação do Parquet neste Tribunal — e aos nobres advogados que aqui militaram com maior frequência, tal como todos se ombream no só propósito da boa ministração da Justiça, ponto de honra da nossa preocupação maior.

Apraz-me, assim, convidar o Sr. Ministro Lauro Leitão a prestar o compromisso do estilo e assumir a Presidência da Corte pelo biênio que se seguirá, encargo no qual lhe desejo o maior êxito.

Prestado o compromisso, declaro empossado o Sr. Ministro Lauro Lei-

tão, a quem passo a presidência dos trabalhos da sessão.

**O Exmo. Sr. Ministro Lauro Leitão (Presidente):** Convido o Sr. Ministro Carlos Madeira a prestar o compromisso regimental.

Prestado o compromisso, declaro empossado no cargo de Vice-Presidente deste Tribunal o Sr. Ministro Carlos Madeira.

Como é de praxe, sem maior formalismo, são declarados empossados os Senhores Ministros Bueno de Souza, como Corregedor-Geral da Justiça Federal; Sebastião Reis e Miguel Ferrante, como Membros Efetivos do Conselho da Justiça Federal; José Cândido, Pedro Acioli e Américo Luz, Membros Suplentes do referido Conselho; e Costa Lima, como Diretor da Revista do Tribunal.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Washington Bolívar, para falar em nome do Tribunal.

**O Exmo. Sr. Ministro Washington Bolívar:** Nos idos de 1644, admirava-se Vieira ser João Batista — cuja data hoje também celebramos «um homem em quem fez a razão o que faz nos outros o tempo».

Por disposição constante da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, os Tribunais, de modo geral, devem escolher para os cargos de direção, por maioria e em votação secreta, dentre seus juizes mais antigos. Embora essa norma legal não se estenda ao Supremo Tribunal Federal, nem ao Tribunal Federal de Recursos, neles sábia tradição se cumpre na observância desse critério e por consagrada unanimidade.

Ora, se não estamos obrigados a eleger nossos dirigentes dentre os mais antigos e ainda assim os elegemos é porque lhes fazemos, pela ra-

zão, a justiça que os demais Tribunais devem fazer, pelo tempo. Escolhemos, voluntariamente, dentre os iguais, os mais antigos, guardando a harmonia e exaltando a amizade.

Por isso, quando nos reunimos, como hoje, para lhes dar posse, investindo-os nos cargos que seus merecimentos conquistaram, nossos corações se unem no abraço fraterno e nossas esperanças continuam acesas, como nos lampadários.

Onde mergulham as raízes de nossa certeza e de onde vem o brilho dessa esperança senão das vidas desses nossos queridos colegas? Pois aí estão suas vidas — como diria Thiago de Mello — prontas para serem usadas.

Fazer a leitura do *curriculum vitae* de cada um seria tarefa não para uma, mas para muitas tardes; nem revelaria, a simples evocação do que já foram as mágoas e alegrias, que viveram em cada página, para acumular a experiência, que têm, e a sabedoria que prodigalizam. Suas vidas são livros abertos, ou melhor dizendo, já estão abertas em livros. São homens públicos e, assim, não se pertencem, mas à Nação, a cujo serviço se dedicaram, ao longo do tempo, nos mais diversos setores. Não se há, pois, de explicar suas vidas, ou seus destinos, pelo que já foram, ou pelo que fizeram — tudo conhecido de todos — mas pelos lugares, de onde vieram, e pelo lugar, onde agora servem.

De Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte, eis que nos veio este rijo José Fernandes Dantas, de onde nos vem o sol e o sal; não admira, pois, que seja puro e idealista e por isso mesmo também capaz de pintar cavalos azuis, mesmo ante a incredulidade daqueles que insistem em negar a existência de cavalos dessa cor, como na história etrusca que o

grande Djalma Marinho recontava, para autodefinir-se. Das mãos honradas desse potiguar recebe o gaúcho Lauro Franco Leitão a Presidência deste Tribunal, depois de exercê-la com extraordinária competência, brilho invulgar e uma dedicação sem limites.

De Soledade, no Rio Grande do Sul, para ficar solidário e não solitário, nos veio Lauro Leitão, a quem agora confiamos a direção do Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância. E o fazemos com a tranquilidade que nos vem da História Pátria, pois os gaúchos são vocacionados para a vida pública, que exercem com patriotismo e coragem.

Na Vice-Presidência investimos o maranhense, de São Luís, Carlos Alberto Madeira, que se define como um nostálgico do mar, perto do qual nasceu e para onde, um dia, há de voltar, segundo proclama, porque vive «como quem sabe mar e crê em viagens», conforme o poema de Geir Campos.

Sucedendo, na Corregedoria-Geral, ao elegante e suave mineiro Otto Rocha, empossamos o paulista Romildo Bueno de Souza, bandeirante da palavra, que esgrime, rutilante, como os antigos caçadores de esmeraldas.

Com o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral compõem o Conselho da Justiça Federal o mineiro Sebastião Alves dos Reis e o acreano-paulista Miguel Jeronymo Ferrante, membros efetivos, e o cearense-baiano José Cândido de Carvalho Filho, o alagoano Pedro da Rocha Acioli e o mineiro Américo Luz, como suplentes.

Confiou-se a direção da Revista, para dar continuidade ao trabalho desenvolvido por seus brilhantes antecessores, à reconhecida competência do cearense Jesus Costa Lima.

Dessa singela enumeração se comprova que este é, verdadeiramente, um Tribunal da Federação.

Este é o lugar em que todos eles servem e que também lhes explica as vidas de escol e os destinos singulares. Pois o Tribunal Federal de Recursos sempre se distinguiu pela coragem e independência dos seus juizes e pela sabedoria dos seus julgados.

Todos os povos aspiram ter juizes honrados, austeros e confiáveis. Nos momentos supremos, as nações lhes entregam seus conflitos e decisões mais angustiantes. E deles esperam que seja, por definição, justos.

Salomão não é tanto lembrado por sua riqueza e poderio, mas por sua sabedoria e justiça. Dele ficou o que se costuma chamar de justiça salomônica, que os menos avisados interpretam como a divisão das coisas e dos seres, meio a meio. Ora, tal divisão, pura e simples, se efetivada, destruiria seres e coisas. Onde há sabedoria? Na ameaça de divisão? É evidente que a sabedoria salomônica residia na pesquisa das intenções, dos sentimentos mais íntimos e mais nobres dos contendores. No exemplo bíblico das mulheres que disputavam uma criança, a título de mães, revela-se a sabedoria do juiz, atribuindo a maternidade e a posse do menino não àquela que, cheia de ódio, admitia recebê-lo dividido ao meio, como despojo sangrento de uma batalha, mas à que, num gesto supremo de renúncia, preferiria perdê-lo por inteiro, ao vê-lo morto, pois esta era — e sempre será — a mãe verdadeira.

Festejamos hoje a posse de juizes, investidos na tarefa de administrar, que é, também, uma forma de julgar.

Em primeiro lugar, demonstra que o Poder Judiciário pode e deve administrar-se a si próprio, como única forma de assegurar sua independência dos demais Poderes da República. Por isso, sempre entendi correta a proposição feita pelo Mi-

nistro Xavier de Albuquerque no sentido de que a própria Constituição consignasse percentual destinado ao custeio das despesas do Poder Judiciário, resguardando-o das incompreensões daqueles que não lhe conhecem as necessidades, nem o funcionamento.

Em segundo lugar, também demonstra que a tarefa de administrar é muito apropriada aos juizes porque, para bem exercê-la, devem-se julgar os méritos de pessoas e de coisas. Julgam-se as pessoas que vão auxiliar na Administração, constituindo a equipe e aqueles que se lhes subordinam, bem como todo o quadro de pessoal de apoio, julgam-se as coisas existentes e aquelas que se tornam preciso adquirir, sua quantidade e qualidade, tudo sob os critérios de conveniência e oportunidade, mas sem perder de vista, por um instante, os rígidos ditames da lei.

Os gaúchos que já governaram o Tribunal foram todos sábios e operosos: — Vasco Henrique d'Ávila, Américo Godoy Ilha, em cuja administração se recriou a Justiça Federal de Primeira Instância e se instalou o Conselho da Justiça Federal, José Néri da Silveira, que empreendeu excelente reformulação administrativa e deu grande impulso à modernização dos serviços com o auxílio da Informática. E de esperar-se, pois que Lauro Leitão também se projete na galeria dos nossos Presidentes, numa gestão profícua e corajosa.

Nem lhe faltará o nosso apoio para as reformas que se torna imperioso empreender, para que a Justiça Federal de Primeira Instância e o próprio Tribunal Federal de Recursos possam melhorar seu desempenho, todo ele feito, até aqui, à base do sacrifício da saúde dos Juizes e Ministros. Urge, como temos proclamado, a criação de Tribunais Regionais,

para reexame das questões de fato e aferição das provas, para que o Tribunal Federal de Recursos possa desempenhar seu verdadeiro papel de Tribunal Superior, uniformizando a jurisprudência daqueles Tribunais Regionais e aliviando, com o serem terminativas suas decisões, exceto sobre matéria constitucional, a ingente tarefa a que ora está submetido o Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Quanto à Justiça Federal de Primeiro Grau, merecem transcritos, nesta oportunidade, os seguintes dados numéricos, divulgados pelo Conselho da Justiça Federal e que figuraram em recente discurso do Ministro José Dantas, na abertura do II Encontro Nacional dos Juizes Federais, no dia 6 de junho do ano em curso, em Belo Horizonte:

Em 1967/68 — 88 Juizes — 68.000 processos distribuídos e 30.000 julgados;

De 1969 a 1971 — 88 Juizes — 203.000 processos distribuídos e 113.000 julgados;

De 1972 a 1982 — 116 Juizes — 970.000 processos distribuídos e 768.000 julgados;

De 1983 até agora — 116 Juizes em exercício (59 cargos a prover) — 293.000 processos distribuídos e 154.000 julgados.

Totais — 1.535.000 processos distribuídos, 1.065.000 julgados, 470.000 pendentes, tudo para um quadro de apenas 175 Juizes.

Destacou o Senhor Ministro José Dantas que, «para um número de Juizes em exercício, que sequer dobrou nestes 18 anos de função forense, a quantidade inicial de processos multiplicou-se por mais de 22 vezes, e os julgados cresceram 35 vezes. Noutras palavras, dos 772 processos per capita no biênio inicial, a distri-

buição aumentou para 1.674 no último biênio, aí considerados até os 59 cargos ainda vagos».

Assim, não obstante demonstrem os números e operosidade da Justiça Federal e o ingente sacrifício dos seus Juizes, alçaram-se vozes desavisados propugnando a extinção desse órgão, tal como ocorreu em 1937. Não seria o caso de perguntar para onde iria essa massa enorme de processos? Para a Justiça dos Estados, toda ela já abarrotada de feitos, em busca de solução?

Vale lembrar que Emenda Constitucional jogou sobre a Justiça Federal todos «os litígios decorrentes das relações de trabalho dos servidores com a União, inclusive as autarquias e as empresas públicas federais, qualquer que seja o seu regime jurídico», interposto o recurso, se couber, para o Tribunal Federal de Recursos (art. 110), quando os juizes federais, no regime da Constituição de 1967, não tinham essa competência (art. 119, I), que era da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, no Tribunal Federal de Recursos, não menos desumana é a tarefa judicante, imposta a seus membros, anualmente. No ano passado, o Tribunal julgou 16.954 feitos, numa proporção de 678 para cada um («Relatório de Atividades» — 1984).

É difícil, portanto, a incumbência dos nossos novos dirigentes, que contam com o nosso integral apoio e a nossa mais decidida solidariedade.

Especialmente agora, no prenúncio dos novos tempos.

Por isso afirmamos, no começo, que nossos corações estão unidos, no abraço fraterno e que nossas esperanças continuam acesas, como nos lampadários.

Porque o tempo é de luz, porque o tempo é de esperança, que faça conosco a razão o que faz nos outros o tempo.

Pois, apesar de tantas clarinadas, ainda faz escuro.

«Faz escuro, mas eu canto — com Thiago de Mello — porque a manhã vai chegar».

E canto como o salmista (Salmo 56,9):

«Desperta, ó minha alma; despertai, harpa e citara!

Quero acordar a aurora.»

O Exmo. Sr. Dr. Geraldo Andrade Fonteles (Subprocurador-Geral da República): Excelentíssimo Senhor Ministro Lauro Leitão. O Ministério Público Federal e eu próprio, nesta solenidade em que V. Ex<sup>a</sup> ascende à Presidência do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, rendemos-lhe cordial homenagem, em sinal de apreço e admiração, de par com ferrosos votos de pleno êxito na gestão que lhe aguarda.

Há quase dois lustros, V. Ex<sup>a</sup> tomou posse no cargo de Ministro dessa Corte de Justiça, depois de uma longa e notável caminhada pela atividade advocatícia, exercida no seu Estado natal, e do Magistério superior em faculdades de Brasília.

O engalamento de sua vida pública se dilata em atividades no Poder Executivo, como Prefeito e Secretário do Estado do Rio Grande do Sul, e relevantes atividades parlamentares no plano estadual e federal, de sorte que sua ascensão é o testemunho inimpugnável do julgamento público, no qual se contém a sua trajetória, posta a serviço das causas do Estado, confiadas aos seus próceres mais destacados.

Nessa esteira de valores que sopeçam sua atividade já se tem como positivo para o Tribunal a sua investidura Presidencial.

A Casa é nobre e vem se engrandecendo pelo trabalho dedicado de seus integrantes.

Os poucos lapsos na vida dessa Corte de Justiça, nas décadas de sua existência, não constituem noites brumosas, mas eclipses passageiros de sua rigidez na aplicação do Direito.

Casa de Justiça no foro especializado das questões do Estado, não pode desconhecer de suas razões implícitas, inerentes a estruturas do Poder, e, pois, sem pretender vergá-lo não de deixar por ele esporear.

Essa sobrançeria e tudo mais se deve a uma solidariedade profissional, emolduradas nos contornos dos melhores cânones da Ética. Floresceu e florescerá na plena harmonização dos valores amadurecidos, e pelo espírito generoso dos que se não desviam da vivência comunitária no repartimento das vitórias e das conquistas.

Ministro Lauro Leitão: Estou convicto de que o seu temperamento cordial há de exercitar as forças do seu espírito, da sua razão para, no sublime empenho de manter a união, fazer espargir um clima de tolerância e compreensão.

Tal proceder há de engrandecer o seu vulto de homem público, de notável bagagem de serviços prestados à sociedade, como foi no parlamento e tem sido na Magistratura.

V. Ex<sup>a</sup> assume a Presidência do Tribunal Federal de Recursos no momento da história pátria, em que os anseios escapam ao anacronismo do sistema de Governo pelo Governo enfechado na praxe Administrativa. Sob a custódia da Nova República e do auspicioso pacto social, deixem-se vaziar os propósitos incorruptíveis e que se banhe o porvir nas auras fagueiras de novos tempos.

A missão histórica que aguarda a Presidência de V. Ex<sup>a</sup> está em descobrir a fonte cristalina que vivifique com mais rigor a credibilidade na realização da Justiça, a começar



pela imprescindível celeridade na ultimização da massa invencível de processos.

**Exmo. Sr. Ministro Carlos Madeira:** Admirado e querido amigo. V. Ex.<sup>a</sup> na Vice-Presidência tem igualmente um cargo difícil na coadjuvação dos destinos do Tribunal. Isto não lhe será difícil, precisamente porque as suas características de nordestino, predestinado pela inteligência e pela determinação de suas atitudes, facilitarão a tarefa.

Nos seus discernimentos ao examinar e elaborar os árduos despachos sobre liminares imprimirá o cunho de independência e sabedoria tão próprios de seu modo de ser. Colocando-se na posição de porta-voz do Tribunal revisor, desprezará os melindres, seja na correção das medidas apressadas, seja no indeferimento dos pedidos impertinentes.

Quanto às homenagens do Ministério Público e as minhas, guardamos no íntimo do nosso pressentir; apenas aditando uma visão conceptual, parodiando um dos maiores romancistas da sua «atenas brasileira», o sempre festejado Coelho Neto, que dizia terem os povos dois jazigos de relíquias, um no espaço: o cemitério; outro no tempo: a tradição. Também penso que a Justiça tem os seus dois jazigos de relíquias: a do espaço, na jurisprudência elaborada pelos seus vultos mais eminentes, entre os quais incluo os que hoje recebem as rédias da administração do Tribunal, e a do tempo: o culto que se perpetua pela memória dos grandes Juizes.

Finalmente devo mencionar o justo aplauso do Ministério Público Federal e o meu próprio, que se impõem, ao mandato presidencial, que neste momento se encerra e teve a sua direcção ao inteligentíssimo, culto e honrado Ministro José Dantas.

Sr. Ministro José Dantas, querido e afetuoso amigo, acho que a brevi-

dade tem sido uma característica de sua eleição. Por isso tomá-la-ei por modelo.

Assim, procurarei sintetizar o êxito de sua Presidência, nesta curul, para onde V. Ex.<sup>a</sup> não fazia convergir as atenções para receber aplauso, mas para cumprir uma missão que afinal se tornou notória. Não se engalanava para sintonizar os encômios que se propiciem aos investimentos de supremacia dos elevados cargos, porém, imprimindo em prol da instituição o timbre de sua forte personalidade, deixando transbordar sem seguir parâmetros preestabelecidos os supremos interesses da dignidade do cargo. O alvo a ser atingido era e sempre foi o de coligir com o valor de sua autenticidade pessoal, os capítulos de uma gestão digna de elogios.

A atuação de sua presidência está hoje esclarecida, documentada e registrada nos anais da Casa.

De par com o trabalho sério que dominava a preocupação da Presidência, preenchiam-se os espaços da solenização social, marcando a crônica das efemérides e o registro de quantos agradecimentos se tornara objeto a Corte, e, em particular, cada um dos seus ilustres integrantes. Tudo isso efetivado mediante a singularidade dispensada nos registros, sem o vão desejo de notoriedade.

Estou certo, eminente Ministro José Dantas, que as árvores da disciplina e da sistemática séria dos seus trabalhos, plantada neste ambiente propício, irão florir e frutificar para sempre.

**O Exmo. Sr. Ministro Lauro Leitão** (Presidente): Dou a palavra ao Professor Alberto Peres, representante da OAB, Seção do Distrito Federal.

**O Professor Alberto Peres** (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal): Exmo. Sr. Presidente do TFR,

Ministro Lauro Franco Leitão; Exmo. Sr. Presidente do STF, Ministro José Carlos Moreira Alves; Senhores Ministros de Estado; Exmo. Sr. Deputado Haroldo Sanford, 1º Secretário da Câmara dos Deputados, representando o Presidente da Câmara dos Deputados; Exmos. Srs. Parlamentares; Senhores Ministros dos Tribunais Superiores; Senhores Procuradores-Gerais da República; Senhores Desembargadores e Senhores Juizes; demais autoridades civis e militares; Senhores e Senhoras.

Poucas vezes em minha já longa vida recebi com tanta euforia uma incumbência, como a de representar a OAB-DF nesta solenidade de posse.

Tenho acompanhado diuturnamente, com toda a força etimológica do advérbio, parte expressiva da limpi-da existência de homem público, professor e jurista do eminente amigo Ministro Lauro Franco Leitão. O privilégio de privar de sua amizade sólida e leal abriu-se em alegria, desde o momento em que fui designado para saudá-lo, pelo Presidente da OAB-DF, Dr. Maurício Correa.

Reunidos na mesma homenagem de posse saudamos outros dois luminares das letras jurídicas pátrias: o Ministro Carlos Alberto Madeira, e Ministro Romildo Bueno de Souza, respectivamente eleitos Vice-Presidente do TFR e Corregedor da Justiça Federal.

Alguns traços em comum ligam os Ministros empossados: a militância advocatícia e o exercício do magistério. A intensa atividade intelectual, ao longo de preciosa vida, foi preparando-lhes o caminho até este excelso Tribunal, para o qual apenas 27 brasileiros, de notável saber jurídico e ilibada reputação são escolhidos, entre 130.000.000 de habitantes.

A OAB-DF congratula-se com Vossas Excelências, na hora em que se

investem de mais poder, honra e responsabilidade perante esta Colenda Corte. As homenagens da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal, incluem votos de fecunda gestão nos elevados postos a que foram por seus méritos guindados.

Na figura ímpar do novo Presidente do Tribunal Federal de Recursos peço vênua para concentrar a saudação que a boa sorte me incumbiu de fazer.

É raro, muito raro, encontrar pessoas que aliem, a um só tempo, as qualidades humanas do Ministro Lauro Franco Leitão. Coerente, sem ser inflexível, leal em qualquer circunstância, solidário, sem ser subserviente, o novo Presidente do TFR enquadra-se no perfil traçado por Salústio, historiador da Roma dos Césares. Ao qualificar o julgador ideal, Salústio disse textualmente:

«Todos os que deliberam sobre assuntos duvidosos devem estar isentos de todo sentimento de ódio, amizade, ira e misericórdia».

O advogado Lauro Franco Leitão soube compor sua vitoriosa carreira profissional com o exercício de outras fecundas atividades de homem público, professor e dirigente universitário.

Quando, em 19 de dezembro de 1977, foi elevado à função de Ministro deste inclito Tribunal, o então Deputado Lauro Leitão veio preencher vaga destinada a advogado.

Foi a oportunidade de usufruir para os encargos da nova missão da vasta experiência profissional, haurida em todas as instâncias judiciais do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e Brasília.

A inexcédível acuidade do causídico vitorioso e a cultura jurídica emolduraram o êxito e a probidade do julgador. O Ministro Lauro Leitão tem provado que a coerência é a

mais segura bússola para «todos os que deliberam sobre assuntos duvidosos».

A verdade de cada um, desde que se baseie na coerência, tem o peso imensurável da verdade universal. Quem decide e age sob os mesmos princípios, em quaisquer circunstâncias, é coerente diante de si, dos homens e de Deus. Pode orgulhar-se de ser dono da verdade universal para seu próprio universo que, afinal, é o único que conta, uma vez que o universo do próximo é indevassável.

O dogma de cada um, desde que não se choque com o dogma dos demais, é verdadeiro, sagrado, respeitável. Pode parecer excessivamente individualista e, pois, anárquico o raciocínio, mas é o que sobrevive imune dos distúrbios coletivos. Dentro das profundezas de seu «ego» o homem é livre, acima de todos os julgamentos. Todavia, se essa liberdade é coerente, não surpreende, não escandaliza, não fere. E o pêndulo equilibrado, incansável, ritmado. Se não lhe falta energia, seu movimento é perpétuo, resignado, sério, imperitável.

Essa a coerência do Ministro Lauro Leitão, coberta de bondade, uma música suave e carinhosa, que ajuda a embalar e converter em realidade os sonhos e os pleitos de seus inúmeros amigos e de sua adorada Família. O percentual de seu tempo que gasta em favor dos outros faz do Ministro Lauro Leitão a figura mágica do homem bom, coerente em servir até em prejuízo de seus mais puros interesses.

Mas sua bondade não ultrapassa a esfera do cidadão. Como julgador, a coerência impõe outras regras, as mesmas que Salústio consagrou: nem ódio, nem amizade, nem ira, nem misericórdia.

Seus votos como Ministro, apoiados em decisões vitoriosas, orna-

mentam seu currículo no Tribunal que hoje empossa o Ministro Lauro Leitão como seu Presidente.

Sabem os seus eminentes pares que o novo Presidente do TFR traz em sua volumosa bagagem de méritos duas qualidades importantíssimas para o êxito de sua gestão. Uma é a experiência administrativa, conquistada desde o mandato de Prefeito de Iraí, Rio Grande do Sul, com apenas 21 anos de idade, até o exercício do cargo de Secretário dos Negócios de Educação e Cultura, durante 3 anos e de Secretário do Interior, durante seis meses, no seu Estado natal. Foi o primeiro Diretor da Faculdade de Direito do CEUB e Diretor Administrativo da Entidade por largos anos. Seu tirocínio será de imensa valia nas novas funções.

O prestígio político do Ministro Lauro Leitão é público e notório; independe de retóricas comprovações. Querer prová-lo seria o mesmo que mostrar o sol com uma lanterna.

Sua respeitabilidade nos mais altos escalões de todos os governos é o produto limpo da arte de servir cordialmente, com dignidade.

A OAB-DF acredita que esses predicados de relevante força social poderão fazer dos novos dirigentes do Tribunal Federal de Recursos motivação e energia para impulsionar a reforma do Poder Judiciário. Variadas propostas setoriais, já estudadas e discutidas, aguardam sua união em um só projeto, capaz de resgatar de suas dificuldades um dos poderes da República, não raro qualificado lamentosamente de — Poder Judiciário — esse desconhecido.

A OAB, através de seu organismo nacional, tem formulado postulações em favor do desatamento das amarras administrativas e financeiras que tolhem a ação do Poder Judiciário. A Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em

vários setores do atendimento judicial tem assumido posições de vanguarda, como é o caso dos Juizados de Pequenas Causas.

O posicionamento da OAB-DF tem sido de apoio incondicional à instalação desses juizados. Não sabemos até que ponto são procedentes as notícias recentemente veiculadas de que algumas seccionais são contrárias ao democrático projeto de desburocratização da justiça, oferecendo solução rápida aos pequenos feitos. Não cabe a nós discutir a veracidade do noticiário, muito menos seu mérito.

De sua parte, acha a OAB-DF que o interesse social está acima dos interesses da corporação. Os que vêm sucumbir a toda hora seu direito, por falta de recursos ou pelo inconveniente inarredável de não poderem esperar soluções retardadas, esses jamais seriam clientes de nossas bancas. Recursos financeiros não possuem; sua desvalia é total. Defendê-los é obrigação social, é dever de todos, sem prejuízo profissional.

Foi nessa linha de ajuda aos carentes que a OAB-DF instalou sua assistência judiciária gratuita, que atende a centenas de necessitados. Diga-se, de passagem, que as Faculdades de Direito do DF participam dessa cruzada com os seus escritórios de Assistência Judiciária. Essa é uma vocação brasileira: formar estruturas de defesa dos mais necessitados. Todos compreendemos que em nossa Capital, por atavismo sociológico, convivem extremos contrastes de renda «per capita». Por entender que deve ser atenuado esse quadro crítico, a OAB-DF está permanentemente em luta pelos fracos. Onde houver uma reinvidicação a fazer, a palavra da Ordem dos Advogados se faz ouvir corajosamente.

As correntes ideológicas, sociais e políticas presentes nos quadros da OAB de Brasília, por mais que diverjam entre si, são unânimes em apoiar a postura independente e democrática de nossa seccional. Haja vista a recondução por tantos mandatos do Conselho encabeçado pelo Presidente Mauricio Correa. O referendo é plebiscitário.

Senhores Ministros Lauro Franco Leitão, Carlos Alberto Madeira e Romildo Bueno de Souza, dirijo a Vossas Excelências uma invocação, fecho da homenagem que a OAB-DF lhes presta solidariamente. A Nova República (não se pode deixar de aludir a esse desiderato), que apenas completou cem dias, não perdeu a guerra, como querem os derrotistas. Quase cem anos perdemos nós nos descaminhos de impatrióticos governos das Velhas Repúblicas. Somos bastante adultos para reconhecer que Tancredo Neves converteu-se em mártir dos novos tempos não só pelo que propôs. Não pôde propor muito, quanto mais tudo que sonhava para o Brasil. Mas sabemos todos, sabem-no Vossas Excelências, que o projeto de um estadista só pode ser a felicidade de seu povo.

Sei que é extenso como o universo e abstrato como o pensamento o sentido da palavra felicidade. Mas o que temos de reconhecer com orgulho é a herança legada por Tancredo Neves: a inquietação nacional que vai levar para a Constituinte, incruentemente, toda a força revolucionária de uma nação cansada de sofrer.

Senhores Ministros, nesse escoa-douro de todos os anseios pátrios, que é a Constituinte, Deus reservou-lhes a incomparável oportunidade de usarem sua sabedoria, experiência e prestígio por um novo Poder Judiciário: Independente, justo e democrático.

## SOLENIDADE DE POSSE

O Exmo. Sr. Ministro Lauro Leitão (Presidente): Exmo. Sr. Ministro Moreira Alves, Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Egrégia Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Dr. José Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República; Exmo. Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Heitor Luiz Gomes de Almeida, Presidente do Egrégio Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Desembargador Honório Pires de Oliveira Júnior, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Exmo. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Sr. Representante do Exmo. Sr. Ministro da Justiça; Exmos. Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Meus caros Colegas do Tribunal Federal de Recursos; Srs. Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos; Exmo. Sr. Ministro Nelson Ribeiro, da Reforma Agrária; Exmo. Sr. Professor Edevaldo Alves da Silva, Presidente das Faculdades Metropolitanas Unidas e Presidente da Rede Capital de Comunicações; Exmo. Sr. Dr. Geraldo Fonteles, Subprocurador-Geral da República; demais Subprocuradores-Gerais da República; Srs. Juízes Federais e Estaduais; Srs. Membros do Ministério Público Federal e Estadual; Exmo. Sr. Senador Nelson Carneiro; Exmo. Sr. Senador Lourival Baptista; Exmo. Sr. Senador Lomanito Júnior; Exmo. Sr. Senador Jorge Kalume; Exmo. Sr. Deputado Oly Facchin, Representante da Bancada do Rio Grande do Sul, com assento na Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Deputado João Hercúlio de Sousa Lopes; Exmo. Sr. Professor Alberto Peres, Presidente do CEUB e Representantes da Seção Local da

Ordem dos Advogados do Brasil; Exmo. Sr. Professor José de Castro Bigger, Representante do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Ministro Fernando Gonçalves, Presidente em exercício do Egrégio Tribunal de Contas da União; Olavo Drumond, respectivamente, Representantes dos Tribunais de Contas de Brasília e de São Paulo; Srs. Parlamentares; Srs. Procuradores; Srs. Advogados; Sr. Dr. Waldemar Hakime, Representante do Sr. Prefeito de Porto Alegre, RS; demais autoridades presentes ou representadas; Meus senhores; Minhas senhoras.

Há instantes fiz o solene compromisso de bem desempenhar os deveres de meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis do País. Rogo a Deus que me permita transformar tal compromisso no instrumento que balizará as minhas atividades na direção dos destinos desta Egrégia Corte, bem como à testa da Justiça Federal comum e de 1º Grau, através de seu Egrégio Conselho. Tenho nítida consciência das responsabilidades que passam a pesar sobre meus ombros, já acrescidas pelo fato de suceder, na Presidência deste Colendo Tribunal, ao Eminentíssimo Sr. Ministro José Fernandes Dantas, que, realmente, realizou uma administração profícua e brilhante, merecendo, por isso mesmo, o reconhecimento e os aplausos de seus Pares, da Justiça Federal, dos Magistrados de um modo geral, bem como do mundo jurídico do País.

Sei das dificuldades que me aguardam, sobretudo decorrentes da atual conjuntura econômica, política e social que o País vive. Todavia, com a colaboração de meus Pares, com a graça de Deus, com tenacidade, procurarei superar, senão todas, pelo

menos grande parte dessas dificuldades, sobretudo de ordem financeira. Para tanto, espero contar também com a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo.

Aliás, a Constituição Federal consagra, em seu texto, a harmonia dos Poderes políticos da República. E esta harmonia deve transformar-se em colaboração entre esses Poderes, para que o Estado possa cumprir, com eficiência as suas finalidades fundamentais de promover o bem coletivo.

Alegra-me, por outro lado, contar com a colaboração do caro amigo e eminente Ministro Carlos Madeira, como Vice-Presidente desta Corte; do eminente Ministro Romildo Bueno de Souza, como Corregedor-Geral da Justiça, bem como dos demais integrantes do Conselho da Justiça Federal. Fio em que não me faltará, por igual a colaboração dos demais Pares, colaboração que reputo indispensável, para que bem possa cumprir os encargos e deveres decorrentes da nova investidura.

Tenho como oportuno lembrar que as nobilitantes e árduas tarefas que incumbem aos Magistrados não se cingem, apenas, à aplicação do Direito, rigorosamente de acordo com a letra das leis, mas será mister conciliar o Direito com as aspirações do povo, interpretando as normas jurídicas dentro da complexidade da vida social do Estado contemporâneo, cujas funções e encargos têm sido alargados consideravelmente. Sim, incumbe ao Poder Judiciário dizer o Direito.

Montesquieu, quando procurou aperfeiçoar a doutrina da divisão ou separação dos Poderes do Estado, preconizou a existência também do Poder Judiciário, para que, cercado

de todas as garantias, pudesse aplicar a lei, inclusive contra o Executivo e o Legislativo, tendo em vista, precipuamente, a garantia das liberdades individuais.

Pensava, entretanto, Montesquieu que o Juiz era apenas o porta-voz da lei, desempenhando uma função lógica ou mecânica. Todavia, essa concepção tem sido modificada através dos tempos. Com efeito, na própria Lei de Introdução ao Código Civil do Brasil, existe norma, a propósito, e segundo a qual, «na aplicação da lei, o Juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum».

Já observou alguém: «A lei revela o Direito, mas nem sempre o faz bem, padece da imperfectibilidade humana». Entre a lei e a Justiça, quando em conflito, o Juiz ficará sempre com a Justiça. A Lei não é sagrada, só o Direito é sagrado.

Carlos Maximiliano ensina: «O Magistrado faz o papel de intermediário entre a lei e a vida, porque o Direito não é só uma coisa que se conhece, é também uma coisa que se sente». Daí por que o Magistrado, ao aplicar a lei, deve procurar sentir o Direito, assim como o artista sente a arte, na feliz expressão de alguém.

Impregna-se, por igual, de sentido político, a interpretação judicial, quando preenche as lacunas da lei vetusta, para torná-la racionalmente aplicável a situações novas, não previstas ao tempo da sua elaboração.

Na acomodação da norma legal ao caso concreto sobra sempre ao Juiz margem para dar-lhe vida, para corrigir-lhe os defeitos, para aparar-lhe os possíveis excessos.

E é nesse sentido que concebo a função do Magistrado moderno. Obe-

decendo a tais parâmetros, pois, mercê de Deus, tenho procurado cumprir as minhas atribuições de Juiz.

Os nobres oradores que me saudaram foram por demais generosos para comigo. Inicialmente, em nome do Tribunal, falou o eminente Ministro Washington Bolívar, baiano de pura estirpe. Quando ouvia, encantado e embevecido, a sua generosa e eloqüente oração, voltava-me, nas asas do pensamento, para o passado e lembrava-me de Rui Barbosa, cuja personalidade marcante pode ser examinada e exaltada sob múltiplos aspectos.

Mas, eu recordava, sobretudo, da eloqüência de Rui Barbosa; parecia até que o Ministro Washington Bolívar havia impregnado o seu coração dos sentimentos generosos de Rui Barbosa, além de prender aos lábios o gênio oratório daquele grande baiano.

Agradeço, profundamente emocionado, as palavras de saudação do eminente Ministro Washington Bolívar, em nome desta Egrégia Corte. Ouvi também as palavras, não menos expressivas, não menos generosas, do Eminente Dr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Geraldo Fonteles, em nome do Ministério Público Federal. Passei, desde que cheguei neste Tribunal, a admirar a cultura, a tenacidade, o trabalho estafante desempenhado por S. Exa., no exercício de seu *munus*. Seu coração, realmente, é muito grande. Daí por que estou certo de que suas palavras de saudação foram mais frutos de sua bondade excessiva do que dos influxos do cérebro. Agradeço, pois, a S. Exa. as palavras que a mim dirigiu.

Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Fe-

deral, falou meu grande amigo, o Professor Alberto Peres, que é também Presidente do CEUB, importante Instituição de Ensino Universitário em Brasília. S. Exa. recordou o modesto concurso que prestei para que tal instituição pudesse funcionar. Não foi fácil, à época, a empreitada, uma vez que o Egrégio Conselho Federal de Educação entendia que não havia necessidade de criarse mais um estabelecimento de ensino superior na Capital Federal, dado que aqui já existia a UnB. Superadas aquelas resistências iniciais, e graças à colaboração de um fraternal amigo, o eminente político gaúcho, hoje de saudosa memória, Senador Tarso Dutra, então Ministro da Educação e Cultura, foi possível, mediante uma convocação extraordinária daquele Conselho, obter a autorização para que, em Brasília, funcionasse mais um estabelecimento de ensino superior. A autorização veio e o CEUB foi criado. Depois do CEUB, mais quatro ou cinco instituições de ensino superior foram criadas, sendo de notar que todas elas, hoje, não atendem à demanda daqueles que querem obter um curso superior.

Em face de proibição constante da Lei Orgânica da Magistratura, afastei-me de cargo de direção daquele estabelecimento de ensino, mas lá continuei a exercer a minha Cadeira de Direito Constitucional II. O Professor Peres, pois, ao longo de 17 anos, pôde conhecer-me bem, e, por isso, recordou alguns aspectos de minha vida pública. Efetivamente, ela já é longa. Iniciei muito jovem, exerci várias funções, inclusive no legislativo Estadual, no Legislativo Federal, fui Secretário da Educação e Cultura e Secretário do Interior e Justiça, no Rio Grande do Sul. Aqui nesta Egrégia Corte, por benevolência de meus Pares, já exerci, também funções importantes, como as de Presidente da 1ª Turma,

Corregedor-Geral, Presidente da Primeira Seção, por duas vezes, e as de Vice-Presidente, ultimamente. É possível, é certo mesmo, que, no exercício de tais atividades, tenha cometido erros ou falhas, que, aliás, são inerentes ao gênero humano, porque somente Deus é infalível e perfeito. Entretanto, diz minha consciência que sempre procurei exercer tais funções com probidade e com espírito público.

Anuncia-se a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, que terá a finalidade de votar e promulgar uma nova Constituição para o País. O nosso Tribunal, cujas atividades estafantes foram ressaltadas pelo eminente Ministro Washington Bolívar, levará as suas sugestões à Mesa da Assembléa Constituinte, através do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que é representado pelo seu Presidente, eminente Sr. Ministro Professor Moreira Alves, cuja presença muito nos honra. Acredito que a Assembléa Nacional Constituinte haverá de ser sensível, se não a todas, pelo menos àquelas sugestões mais importantes que a Corte levará, como a criação de Tribunais Regionais, à semelhança da Justiça do Trabalho, a autonomia financeira para o Poder Judiciário, a fim de que o preceito constitucional que consagra a independência seja uma realidade palpitante.

Verifico que as minhas improvisadas palavras já estão se tornando longas. Urge terminar. Agradeço a honrosa presença das altas autoridades, do eminente Ministro Moreira Alves, Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal, do eminente Deputado Ulysses Guimarães. Presidente da Egrégia Câmara dos Deputados, do eminente Ministro Rafael

Mayer, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, dos Eminentes Ministros do Egrégio Supremo Tribunal Federal, dos Presidentes de todos os Tribunais Superiores, do Sr. Procurador-Geral da República, do representante do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça, do Sr. Dr. Subprocurador-Geral da República, das altas autoridades, presentes ou representadas, dos Advogados, dos Magistrados, dos Ministros do Tribunal de Contas da União, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas de São Paulo e de Brasília, dos Parlamentares, etc.

Vou encerrar a Sessão. Porém, antes de fazê-lo, rogo aos presentes que aguardem a retirada deste Plenário dos Senhores Ministros e que depois se dirijam ao salão ao lado, onde serão prestados os cumprimentos aos recém-empossados. Posteriormente, será oferecido a todos um coquetel.

Está encerrada a Sessão.

Compareceram à solenidade, além das que compuseram a mesa, as seguintes autoridades: Ministro Leitão de Abreu, Ex-Ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República; Ministro Rafael Mayer, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Ministros Décio Miranda, Djaci Falcão, José Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Guimarães Passarinho, Francisco Rezek e Sidney Sanches, do Supremo Tribunal Federal; Ministro Firmino Paz, aposentado do STF; Dr. Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República; General-de-Exército Heitor Luiz Gomes de Almeida, Presidente do Superior Tribunal Militar; Ministro Marcelo Pimentel, Vice-Presidente, representando o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Ministro Fernando Gonçalves, Vice-



Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União; Desembargador Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Senadores Jorge Kalume, Lourival Batista, Nelson Carneiro e Virgílio Távora; Deputados Aluizio Campos, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Celso Barros, Darcy Pozza, Eurico Ribeiro, J. G. de Araújo Jorge e Nosser de Almeida; Ministros Cunha Melo, Márcio Ribeiro, Moacir Catunda, Esdras Gueiros e Sra.; Paulo Távora e Sra.; Justino Ribeiro e Pereira de Paiva, aposentados do Tribunal Federal de Recursos; Ministros Sérgio Dutra e José Guilherme Vilela, do Tribunal Superior Eleitoral; Ministros Jorge Alberto Romeiro e Gualter Godinho, do Superior Tribunal Militar; Almirante-de-Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, Ministro do Superior Tribunal Militar; Ministro Antonio Carlos Seixas Telles, do Superior Tribunal Militar; General de Exército Alzir Benjamin Chaloub, do Superior Tribunal Militar; Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias, do Tribunal Superior do Trabalho; Ministros Adhemar Ghisi, Carlos Átila, Barreto de Macedo e Lincoln da Rocha, do Tribunal de Contas da União; Ministro Arnaldo Prieto, aposentado do Tribunal de Contas da União; Dr. George Francisco Tavares, Procurador-Geral da Justiça Militar; Dr. Luiz da Silva Flores, Representante do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho; Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União; Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, Secretário-Geral do Ministério da Justiça, representando o Ministro de Estado da Justiça; Dr. Cid Heráclito de Queiroz, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, representando o Ministro de Estado da Fazenda; Dr. Ronaldo Polleti, Consultor Ju-

rídico do Ministério da Educação, representando o Ministro de Estado da Educação; Capitão Aviador Luiz Cláudio de Almeida Araújo, representando o Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; Professor Doutor Edevaldo Alves da Silva, Presidente das Faculdades Metropolitanas de São Paulo; Dr. Luiz Romero Patury Acioly, Secretário da Receita Federal; Dr. Paulo Sollberger, Dr. José Arnaldo Gonçalves de Oliveira, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, Dr. Walter José de Medeiros, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto, Dr. Osvaldo Flávio Degrazia e Dr. José Arnaldo da Fonseca, Subprocuradores-Gerais da República; Dr. Fernando Coura, Subprocurador da Justiça do Trabalho; Dr. Lindemberg da Mota Silveira, Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional; Dr. José Castro Biggie, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo; Dr. Antonio Carlos Sigmaringa Seixas, Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal; Dr. Sebastião Machado Filho e Senhora, Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Conselheiro Joel Ferreira da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Conselheiro Olavo Drummond, do Tribunal de Contas de São Paulo; Dr. Carlos Roberto Pellegrini, Consultor Jurídico da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; Dr. Leon Sklarowisky, Coordenador dos Serviços Jurídicos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Dr. Waldemar Hakime, Representante do Prefeito de Porto Alegre; Dr. João Guilherme de Araújo, Secretário Adjunto do Ministério da Ciência e Tecnologia; Dr. Ahmad Moukhatar Zein, Cônsul da Jordânia; Dr. Henrique de Araújo, Subprocurador-Geral da República aposentado; Desembargadores Luiz Vicente Cernichiaro, Lúcio Batista

Arantes e Waldir Meuren, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Dr. João Carneiro Ulhôa, Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal; Dr. Ilmar Nascimento Galvão, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal; Dr. Costa Fontoura e Sra., Representante do Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; Dr. Adhemar Ferreira Maciel, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais; Dr. Darci Martins Coelho, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás; Dr. Ubiray Luiz da Costa Terra, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas; Dr. Homar Cais, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; Dr. Vladimir Passos de Freitas, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná; Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina; Dr. Osvaldo Moacir Alvarez e Senhora, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul; Dr. Mário Figueiredo Ferreira Mendes, Juiz Federal, diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso; Dr. Luiz Calixto de Bastos, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Dr. Aداucto José de Melo, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco; Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia; Dr. Oswaldo Horta Aguirre, Juiz Federal, Diretor do Foro do Espírito Santo; Dr. Francisco Wildo de Lacerda Dantas, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas; Dr. Araken Mariz de Faria, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; Dr. Antonio de Souza Prudente, Juiz Federal, representando o Juiz Diretor do Foro da Paraíba; Dr. Alberto José Tavares Vieira da Sil-

va, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão; representando as Seções Judiciárias do Maranhão e Piauí; Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará; Dr. Hugo de Brito Machado, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Ceará; Dr. Vicente Leal de Araújo, Dr. José Alves de Lima, Dr. Jacy Garcia Vieira, Dra. Anna Maria Pimentel, Dr. Murat Valadares e Dr. Luciano Franco Tolentino do Amaral, Juizes Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal; Dr. Rondon Pacheco, Dr. Sebastião de Oliveira Lima, Dr. João Carlos Rocha Matos, Dr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini e Dra. Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini, Juizes Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; Dr. João Gomes Martins Filho, Presidente da Associação dos Magistrados; Dr. Darcy Daniel de Deus, Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil; Dr. Ferry Gonçalves Braga, Delegado Regional da ASCB de Porto Alegre; Dr. Gedy Rodrigues de Moraes, Superintendente da VARIG; Professor Amauri Serralvo, Diretor da Faculdade de Direito do CEUB; General Alcir Vargas Cheuiche; Advogados, parentes, amigos, esposas dos Ministros do TFR e funcionários do TFR.

Encerrou-se a Sessão às 17:00h.

O Sr. Ministro Lauro Leitão (Presidente): Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Moreira Alves, Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal; Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Ulisses Guimarães, Presidente da Egrégia Câmara dos Deputados; Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. José Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República; Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral; Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Heitor Luiz Gomes de Almeida, Presidente do Egrégio Superior Tribunal Militar; Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Superior do

Trabalho; Exm.<sup>o</sup> Sr. Desembargador Honório Pires de Oliveira Júnior, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Exm.<sup>os</sup> Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Sr. Representante do Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça; Exm.<sup>os</sup> Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Meus caros Colegas do Tribunal Federal de Recursos; Srs. Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos; Exmo. Sr. Ministro Nelson Ribeiro, da Reforma Agrária; Exm.<sup>o</sup> Sr. Professor Edevaldo Alves da Silva, Presidente das Faculdades Metropolitanas Unidas e Presidente da Rede Capital de Comunicações; Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Geraldo Fonteles, Subprocurador Geral da República; demais Subprocuradores Gerais da República; Srs. Juízes Federais e Estaduais; Srs. Membros do Ministério Público Federal e Estadual; Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Nelson Carneiro; Exmo. Sr. Senador Lourival Baptista; Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Lomanto Júnior; Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Jorge Kalume; Exm.<sup>o</sup> Sr. Deputado Oly Fachin, representante da Bancada do Rio Grande do Sul, com assento na Câmara dos Deputados. Exm.<sup>o</sup> Sr. Deputado João Hercúlio de Sousa Lopes; Exm.<sup>o</sup> Sr. Professor Alberto Peres, Presidente do CEUB e representante da Seção Local da Ordem dos Advogados do Brasil; Exm.<sup>o</sup> Sr. Professor José de Castro Bigger, representante do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo; Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro Fernando Gonçalves, Presidente em exercício do Egrégio Tribunal de Contas da União; Srs. Conselheiros Joel Ferreira e Olavo Drumond, respectivamente, representantes dos Tribunais de Contas de Brasília e de São Paulo; Srs. Parlamentares, Srs. Procuradores; Srs. Advogados; Sr. Dr. Waldemar Hakime, representante do Sr. Prefeito de Porto Alegre, RS; demais autoridades presentes ou representadas. Meus senhores, Minhas senhoras.

Há instantes fiz o solene compromisso de bem desempenhar os deveres de meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis do País. Rogo a Deus que me permita transformar tal compromisso no instrumento que balizará as minhas atividades na direção dos destinos desta Egrégia Corte, bem como à testa da Justiça Federal Comum e de 1.<sup>o</sup> Grau, através de seu Egrégio Conselho. Tenho nítida consciência das responsabilidades que passam a pesar sobre meus ombros, já acrescidas pelo fato de suceder, na Presidência deste Colendo Tribunal, ao eminente Sr. Ministro José Fernandes Dantas, que, realmente, realizou uma administração profícua e brilhante, merecendo, por isso mesmo, o reconhecimento e os aplausos de seus Pares, da Justiça Federal, dos Magistrados de um modo geral, bem como do mundo jurídico do País.

Sei das dificuldades que me aguardam, sobretudo decorrentes da atual conjuntura econômica, política e social que o País vive. Todavia, com a colaboração de meus pares, com a graça de Deus, com tenacidade, procuro superar, senão todas, pelo menos grande parte dessas dificuldades, sobretudo de ordem financeira.

Para tanto, espero contar também com a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo.

Aliás, a Constituição Federal consagra, em seu texto, a harmonia dos Poderes políticos da República. E esta harmonia deve transformar-se em colaboração entre esses Poderes, para que o Estado possa cumprir, com eficiência, as suas finalidades fundamentais de promover o bem coletivo.

Alegra-me, por outro lado, contar com a colaboração do caro amigo e eminente Ministro Carlos Madeira, como Vice-Presidente desta Corte; do eminente Ministro Romildo Bueno de Souza, como Corregedor-Geral da

Justiça, bem como dos demais integrantes do Conselho da Justiça Federal. Fio em que não me faltará por igual, a colaboração dos demais Pares, colaboração que reputo indispensável, para que bem possa cumprir os encargos e deveres decorrentes da nova investidura.

Tenho como oportuno lembrar que as nobilitantes e árduas tarefas que incumbem aos Magistrados não se cingem, apenas, à aplicação do Direito, rigorosamente de acordo com a letra das leis, mas será mister conciliar o Direito com as aspirações do povo, interpretando as normas jurídicas dentro da complexidade da vida social do Estado contemporâneo, cujas funções e encargos têm sido alargados consideravelmente. Sim, incumbe ao Poder Judiciário dizer o Direito.

Montesquieu, quando procurou aperfeiçoar a doutrina da divisão ou separação dos Poderes do Estado, preconizou a existência também do Poder Judiciário, para que, cercado de todas as garantias, pudesse aplicar a lei, inclusive contra o Executivo e o Legislativo, tendo em vista, precipuamente, a garantia das liberdades individuais.

Pensava, entretanto, Montesquieu que o Juiz era apenas o porta-voz da lei, desempenhando uma função lógica ou mecânica.

Todavia, essa concepção tem sido modificada através dos tempos. Com efeito, na própria Lei de Introdução ao Código Civil do Brasil, existe norma, a propósito, e segundo a qual, «na aplicação da lei, o Juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.»

Já observou alguém: «A lei revela o Direito, mas nem sempre o faz bem, padece da imperfectibilidade humana». Entre a lei e a Justiça, quando em conflito, o Juiz ficará sempre com a Justiça. A Lei não é sagrada, só o Direito é sagrado.

Carlos Maximiliano ensina: «O Magistrado faz o papel de intermediário entre a lei e a vida, porque o Direito não é só uma coisa que se conhece, é também uma coisa que se sente». Daí por que o Magistrado, ao aplicar a lei, deve procurar sentir o Direito, assim como o artista sente a arte, na feliz expressão de alguém.

Impregna-se, por igual, de sentido político, a interpretação judicial, quando preenche as lacunas da lei vetusta, para torná-la racionalmente aplicável a situações novas, não previstas ao tempo da sua elaboração.

Na acomodação da norma legal ao caso concreto sobra sempre ao Juiz margem para dar-lhe vida, para corrigir-lhe os defeitos, para aparar-lhe os possíveis excessos.

É nesse sentido que concebo a função do Magistrado moderno. Obedecendo a tais parâmetros, pois, mercê de Deus, tenho procurado cumprir as minhas atribuições de Juiz.

Os nobres oradores que me saudaram foram por demais generosos para comigo. Inicialmente, em nome do Tribunal, falou o eminente Ministro Washington Bolívar, baiano de pura estirpe. Quando ouvia, encantado e embevecido, a sua generosa e eloquente oração, voltava-me, nas asas do pensamento, para o passado e lembrava-me de Rui Barbosa, cuja personalidade marcante pode ser examinada e exaltada sob múltiplos aspectos.

Mas, eu recordava, sobretudo, da eloquência de Rui Barbosa; parecia até que o Ministro Washington Bolívar havia impregnado o seu coração dos sentimentos generosos de Rui Barbosa, além de prender aos lábios o gênio oratório daquele grande baiano.

Agradeço, profundamente emocionado, as palavras de saudação do eminente Ministro Washington

Bolívar, em nome desta Egrégia Corte.

Ouvi também as palavras, não menos expressivas, não menos generosas, do eminente Dr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Geraldo Fonteles, em nome do Ministério Público Federal. Passei, desde que cheguei neste Tribunal, a admirar a cultura, a tenacidade, o trabalho estafante desempenhado por S. Exa., no exercício de seu munus. Seu coração, realmente, é muito grande. Daí por que estou certo de que suas palavras de saudação foram mais frutos de sua bondade excessiva do que dos influxos do cérebro. Agradeço, pois, a S. Ex.<sup>a</sup> as palavras que a mim dirigiu.

Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, falou meu grande amigo, o Professor Alberto Peres, que é também Presidente do CEUB, importante Instituição de Ensino Universitário em Brasília. S. Exa. recordou o modesto concurso que prestei para que tal Instituição pudesse funcionar. Não foi fácil, à época, a empreitada, uma vez que o egrégio Conselho Federal de Educação entendia que não havia necessidade de criar-se mais um estabelecimento de ensino superior na Capital Federal, dado que aqui já existia a UnB. Superadas aquelas resistências iniciais, e graças à colaboração de um fraternal amigo, o eminente político gaúcho, hoje de saudosa memória, Senador Tarso Dutra, então Ministro da Educação e Cultura, foi possível, mediante uma convocação extraordinária daquele Conselho, obter a autorização para que em Brasília, funcionasse mais um estabelecimento de ensino superior. A autorização veio e o CEUB foi criado. Depois do CEUB, mais quatro ou cinco instituições de ensino superior foram criadas, sendo de notar que todas elas, hoje, não atendem à demanda daqueles que querem obter um curso superior.

Em face de proibição constante da Lei Orgânica da Magistratura, afastei-me do cargo de direção daquele Estabelecimento de Ensino, mas lá continuei a exercer a minha Cadeira de Direito Constitucional II. O Professor Peres, pois, ao longo de 17 anos, pôde conhecer-me bem, e, por isso, recordou alguns aspectos de minha vida pública. Efetivamente, ela já é longa. Iniciei muito jovem, exerci várias funções, inclusive no Legislativo Estadual, no Legislativo Federal. Fui Secretário da Educação e Cultura e Secretário do Interior e Justiça, no Rio Grande do Sul. Aqui nesta Egrégia Corte, por benevolência de meus Pares, já exerci, também, funções importantes, como as de Presidente da 1.<sup>a</sup> Turma, Corregedor-Geral, Presidente da Primeira Seção, por duas vezes, e, as de Vice-Presidente ultimamente. É possível, é certo mesmo, que, no exercício de tais atividades tenha cometido erros ou falhas, que, aliás são inerentes ao gênero humano, porque somente Deus é infalível e perfeito. Entretanto, diz minha consciência que sempre procurei exercer tais funções com probidade e com espírito público.

Anuncia-se a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, que terá a finalidade de votar e promulgar uma nova Constituição para o País. O nosso Tribunal, cujas atividades estafantes foram ressaltadas pelo eminente Ministro Washington Bolívar, levará as suas sugestões à Mesa da Assembléia Constituinte, através do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que é representado pelo seu Presidente, Eminente Sr. Ministro Professor Moreira Alves, cuja presença muito nos honra. Acredito que a Assembléia Nacional Constituinte haverá de ser sensível, se não a todas, pelo menos àquelas sugestões mais importantes que a Corte levará, como a criação de Tribunais Regionais, à semelhança da Justiça

do Trabalho, a autonomia financeira para o Poder Judiciário, a fim de que o preceito constitucional, que consagra a independência, seja uma realidade palpante.

Verifico que as minhas improvisadas palavras já estão se tornando longas. Urge terminar. Agradeço a honrosa presença das altas autoridades, do eminente Ministro Moreira Alves, Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal, do eminente Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Egrégia Câmara dos Deputados, do eminente Ministro Rafael Mayer, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, dos Eminentes Ministros do Egrégio Supremo Tribunal Federal, dos Presidentes de todos os Tribunais Superiores, do Sr. Dr.

Procurador-Geral da República, do representante do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, do Sr. Dr. Subprocurador-Geral da República, das altas autoridades, presentes ou representadas, dos Advogados, dos Magistrados, dos Ministros do Tribunal de Contas da União, dos conselheiros dos Tribunais de Contas de São Paulo e de Brasília, dos Parlamentares, etc.

Vou encerrar a Sessão. Porém, antes de fazê-lo, rogo aos presentes que aguardem a retirada deste Plenário dos Senhores Ministros e que depois se dirijam ao salão ao lado, onde serão prestados os cumprimentos aos recém-empossados. Posteriormente, será oferecido a todos um coquetel.